

1 ATA 011/2018

2 Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, às oito horas, no auditório da Secretaria
3 Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
4 e do Adolescente - CMDCA. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Josiane
5 Amadori Boito, Marina Locatelli, Nadia Gava Bolzan, Neiva Ravarena Deon, Nivo Ede Mallmann,
6 Rosilene Perazoli Granja, Sandra Maria Ferrari e Sonia Maria Nezzi. A reunião contou ainda com a
7 presença de Maria Kleimpaul, na condição de ouvinte, e de Terezinha Matei e Altair Borges, na
8 condição de conselheiros tutelares. Inicialmente foi realizada a recepção dos presentes e, na
9 sequência, apresentada a pauta a ser apreciada, conforme segue: a) Encaminhamentos e
10 orientações acerca da XI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente; b) Explicação sobre
11 o Encontro Mesoregional, em Chapecó, e 7º Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares; c)
12 Assuntos diversos. **1. Encaminhamentos e orientações acerca da XI Conferência dos Direitos da**
13 **Criança e do Adolescente.** No que diz respeito à XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e
14 do Adolescente foram repassadas orientações sobre os procedimentos de realização do evento e
15 reforçado o convite para que os conselheiros de direitos participassem das atividades. Na ocasião
16 foi comunicado que a Comissão Organizadora tomou todas as providências relacionadas à
17 realização do evento, tais como reserva do local, contratação do palestrante, mobilização dos
18 participantes, material de expediente e lanche. **2. Explicação sobre Encontro Mesoregional sobre**
19 **a Instalação do SIPIA e 7º Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares.** Os conselheiros foram
20 informados a respeito do resultado Encontro Mesoregional - sobre a Instalação do SIPIA, realizado na
21 cidade de Chapecó, nos dias 25 e 26 de Outubro, em cujo evento participaram dois conselheiros de
22 direitos e três conselheiros tutelares. No referido encontro foram tratados diversos assuntos: a) O
23 CEDCA pretende promover o repasse de 60% do FIA Estadual aos FIAs Municipais, considerando
24 como critérios a existência de CMDCA em pleno funcionamento e de FIA cadastrado no Cadastro
25 Nacional. Os outros 40% serão destinados ao trabalho de capacitação técnica de conselheiros
26 tutelares e conselheiros de direitos; b) Discorreu-se acerca das responsabilidades do Conselho
27 Tutelar e do CMDCA em relação ao processo de implantação e alimentação do novo SIPIA; c) o
28 CEDCA pretende elaborar uma resolução estadual contendo orientações e critérios sobre o perfil
29 dos candidatos a conselheiro tutelar e sobre a metodologia de realização da eleição do conselho
30 tutelar para 2019. Ainda relacionado ao SIPIA, os conselheiros presentes aprovaram a utilização de
31 recursos do FIA para participação da conselheira tutelar Débora Flor, na condição de multiplicadora
32 regional do Sipia, no 7º Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares, a ser realizado em Brasília -
33 DF, entre os dias 09 e 12 de Dezembro do corrente. Segundo informado, as despesas relacionadas à
34 participação dos multiplicadores do SIPIA no Congresso tais como passagem aérea e hospedagem
35 com alimentação, serão pagos pelo CEDCA, ficando ao encargo do município apenas os valores de
36 R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e de R\$ 70 (setenta reais) referentes ao pagamento de inscrição
37 junto ao Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares - FCNCT e do pagamento do
38 deslocamento entre o aeroporto e o local do evento, respectivamente. **3. Assuntos**
39 **Diversos/Comunicados/Encerramento.** Na reunião os conselheiros tutelares Terezinha e Altair
40 apresentaram o relatório de fiscalização das entidades e serviços socioassistenciais, oportunidade
41 em que o conselheiro tutelar Altair discorreu também sobre a importância de o município prever no
42 orçamento anual uma estimativa de recursos próprios destinados ao processo de capacitação
43 continuada e/ou periódica dos conselheiros tutelares, visto que a falta de previsão de recursos
44 impossibilita ações nesse sentido. Restou decidido pelo encaminhamento de recomendação do
45 CMDCA à Secretaria Municipal de Assistência Social para inclusão desta questão no orçamento de
46 2020, a ser elaborado em 2019, visto que o orçamento para 2019 já foi encerrado. As questões
47 indicadas na pauta dessa reunião foram aprovadas por unanimidade. Não havendo nada mais a ser
48 tratado nessa ocasião, a reunião foi encerrada. Em seguida lavrou-se a Ata que segue para
49 assinatura dos membros presentes.